DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de itens fracassados e/ou cancelados do Pregão Eletrônico nº 045/2025, Processo Licitatório nº 92/2025 de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, através de Emenda Parlamentar proposta nº 12237.028000/1240-06 do Ministério da Saúde.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido Processo de Licitação.

Rio Brilhante/MS, [data da assinatura digital].

Assinado Digitalmente
Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Assinado por 1 pessoa: LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/203A-EE3C-F4F1-B22D e informe o código 203A-EE3C-F4F1-B22D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 203A-EE3C-F4F1-B22D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 30/07/2026 11:32:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/203A-EE3C-F4F1-B22D